

Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC № 513, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO MUNOZ GOMEZ, Administrador, matrícula SIAPE nº 156555, para exercer as atividades de gestor e fiscal técnico do Contrato nº 09/2023, firmado entre o IBC e a Empresa 48.381.475 ANSELMO XAVIER, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, em regime de comodato.

Art. 2º Permanece o servidor **LUCIANO FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, como fiscal técnico e gestor do Contrato que trata o Art. 1º, conforme Portaria nº 264, de 12 de maio de 2023.

Parágrafo único. Os servidores elencados nesta Portaria deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/09/2023 14:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14558

Código de Autenticação: 6849243eb4

